



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO Nº 839 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Observatório de Políticas de Saúde, Educação e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, e dá providências.

Autor: Vereador Roberto Maciel Rebouças – DR. ROBERTINHO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Dispõe sobre a criação do Observatório de Políticas Públicas de Saúde, Educação e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu com o objetivo de promover estudos, produções, compilações, difusão de informações de políticas de saúde, fomentando, qualificando e embasando a função do Poder Legislativo, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral.

Art. 2º Esta Resolução terá dotação orçamentária desta Casa de Leis e deverá ser regulamentada em 90 dias a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de junho de 2023.

Eduardo Reina Gomes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Publicado em 14.07.2023 – HORA H